

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB E A EMPRESA BERURI TELECOM LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Ari de Oliveira Picanço, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BERURI TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.507.370/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação financeira do Contrato Administrativo nº 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor global do contrato passa de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais) para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Beruri/AM, 27 de maio de 2026.

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor-Geral do FUNPREB
CONTRATANTE



BERURI TELECOM LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI

